



DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

O Prefeito Municipal de Itaipulândia, Estado do Paraná, Sr. **Lindolfo Martins Rui**, e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, Sra. **Denise Deise Andrighetti**, nomeada através do **Decreto Municipal nº 183/2026**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no **Edital nº 01/2026** do PSS nº 01/2026, tornam público o presente **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, conforme as deliberações registradas em ata de reunião da Comissão.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS

1.1. CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA (40 HORAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas. Prov.	Candidato	Proc Flow	It. 1 (Sup)	It. 2 (Grad)	It. 3 (Pós)	It. 4 (Curs)	It. 5 (Exp)	Total Pontos	Situação
1º	RUDINEIA GOMES CEZAR DA COSTA	10/2026	20	0	0	14	0	34	Classifica do(a) Provisoriamente
2º	ANA LUIZA BATISTA ESCHER	18/2026	20	0	0	12	0	32	Classifica do(a) Provisoriamente
3º	ANDRIELL Y SOUZA DE OLIVEIRA	17/2026	20	0	0	0	0	20	Classifica do(a) Provisoriamente
-	NATALI LUIZE BOTH	13/2026	20	0	0	20	16	56	ELIMINA DA (Item 5.6 do Edital)

1.2. CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA (40 HORAS) - COTA RESERVADA (AFRODESCENDENTES - LEI MUNICIPAL Nº 2.067/2023)

Class. Cota	Nome do(a) Candidato(a)	Proc. Flow	Total Pontos	Situação
1º	ANA LUIZA BATISTA ESCHER	18/2026	32	Classificado(a) Provisoriamente (Cota Parda)



1.3. CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas Prov.	Nome do(a) Candidato(a)	Proc. Flow	It. 1 (Med/CRM)	It. 2 (Lato)	It. 3 (Stricto)	It. 4 (Cursos)	It. 5 (Exp)	Total Pontos	Situação
1º	ANGELA MARIA TRINDADE	11/2026	30	10	0	15	10	65	Classificado(a) Provisoriamente
2º	JHANEFFER KAMILLY PICOLI GUILHERME	08/2026	30	10	0	12	10	62	Classificado(a) Provisoriamente
3º	VICTORIA VIEIRA VOCKES	09/2026	30	10	0	15	5	60	Classificado(a) Provisoriamente
4º	SUSANE GAUTO GONCEBATT	15/2026	30	10	0	12	0	55	Classificado(a) Provisoriamente
5º	MILENA DHEIN	16/2026	30	0	0	9	5	44	Classificado(a) Provisoriamente
-	HARIANE FATIMA MENIN	20/2026	30	10	0	9	0	49	ELIMINADA (Item 5.6 do Edital)

2. DAS MOTIVAÇÕES DE ELIMINAÇÃO E GLOSAS DE TÍTULOS

2.1. CANDIDATAS ELIMINADAS:

- NATALI LUIZE BOTH (Atendente de Farmácia):** Eliminada nos termos da Cláusula 5.6, I, "a" do Edital nº 01/2026 por não anexar os documentos pessoais obrigatórios de inscrição. No critério de títulos/experiência, sua pontuação restou apurada em 56 pontos, com experiência computada estritamente para 2 anos completos (16p).
- HARIANE FATIMA MENIN (Médico Clínico Geral):** Eliminada nos termos da Cláusula 5.6, I, "a" do Edital nº 01/2026 por não anexar os documentos pessoais obrigatórios no sistema. Na análise de títulos, pontuou 9p no Item 4 (1 curso foi glosado por ter mais de 5 anos e 1 por ter menos de 4h).

2.2. MOTIVAÇÕES DE PONTUAÇÃO E GLOSAS NOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS:



- **RUDINEIA GOMES CEZAR DA COSTA:** Glosa de 1 curso duplicado (Brigada CENTRUEM), validados 7 cursos (14p). Total: **34p**.
- **ANGELA MARIA TRINDADE:** Relatório do CNES não é aceito para comprovação de experiência conforme o Edital. Validados 2 anos por comprovantes regulares de RH/CTPS (10p). Total: **65p**.
- **JHANEFFER KAMILLY PICOLI GUILHERME:** Glosa de 1 curso por possuir carga horária de 4h (mínimo editalício é de 8h), validados 4 cursos (12p). Total: **62p**.
- **VICTORIA VIEIRA VOCKES:** Declaração do Mais Médicos desatualizada (computando 12m / 5p); experiência de Missal desconsiderada por apresentar apenas publicação de portaria de nomeação (sem declaração formal de RH ou CTPS). Total: **60p**.
- **SUSANE GAUTO GONCEBATT (Médico Clínico Geral):** Documentação pessoal e de títulos regular. No Item 4, após verificação técnica da legibilidade dos arquivos digitais apresentados, foram validados integralmente os 5 (cinco) cursos na área da saúde anexados (15p). Total: **55 pontos**.
- **MILENA DHEIN (Médico Clínico Geral):** Documentação pessoal regular com a apresentação da Carteira de Identidade Profissional (CRM/PR nº 59330). No Item 4, glosa de 2 (dois) cursos por terem sido concluídos em 2021 (data superior ao limite editalício de 5 anos anteriores à publicação do Edital), sendo um deles também com carga horária inferior a 8h (4h), restando validados 3 cursos (9p). No Item 5, foram comprovados 12 meses de prestação de serviços mediante contrato (5p). Total: **44 pontos**.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. Conforme estabelece o cronograma oficial (Item 2.1 e Item 8 do Edital nº 01/2026), fica aberto o prazo para interposição de recursos contra a Classificação Provisória no período de **18 a 20 de agosto de 2026**. 3.2. Os recursos deverão ser submetidos **EXCLUSIVAMENTE** via aplicativo *Printer Flow*

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - CEP 85880-000 - Itaipulândia, Paraná, Brasil
CNPJ: 95.725.057/0001/64 - Fone: (45) 3559-8000



MUNICÍPIO DE
Itaipulândia

Cidadão, selecionando a etapa "DESCRIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO", conforme o Anexo VII do Edital nº 01/2026.

Itaipulândia – PR, 14 de agosto de 2026.

LINDOLFO MARTINS RUI

Prefeito Municipal

DENISE DEISE ANDRIGHETTI

Presidente da Comissão Especial do PSS nº 01/2026 Decreto Municipal nº
183/2026



EOS·SUITE GLOBAL

Protocolo de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por meio da EOS Suite.



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

14/08/2026 - 16:46:20 (GMT-03:00)

CPF:

***.668.740-**

Assinado por:

Denise Deise Andrighetti

Codigo do Documento: ebc5e24d29ec9eeb996de42427ff27cc561231ad589c6a330e1b621805edc7b0

[Link de validacao de assinaturas](#)



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

17/08/2026 - 09:20:29 (GMT-03:00)

CPF:

***.754.539-**

Assinado por:

Lindolfo Martins Rui

Codigo do Documento: 4fbb1dc1220b2299a370080ac15f841d6f638009c6bc9233a8b6f3cd9e111ba4

[Link de validacao de assinaturas](#)

Chave de validacao: ebc5e24d29ec9eeb996de42427ff27cc561231ad589c6a330e1b621805edc7b0

Protocolo: 6649/2026

Documento assinado eletronicamente com amparo legal, nos termos da Lei n 14.063/2020, que reconhece a validade juridica das assinaturas eletronicas avancada e qualificada, sendo esta ultima baseada na Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil [MP n 2.200-2/2001](#)